

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, foi elaborado para atender a uma demanda crescente por formação para atuar na gestão da segurança e saúde do trabalhador nas empresas dos mais diversos segmentos, visando reduzir as perdas e danos aos seres humanos envolvidos, bem como quanto às máquinas, equipamentos, instalações e ao meio ambiente

1.2 O curso é na modalidade à distância, com algumas atividades presenciais, tem carga horária total de 690 horas e será desenvolvido no período de até 18 meses.

1.2.1 O curso possui contrato de gestão com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

1.3 As atividades/aulas presenciais ocorrerão no auditório da Faculdade de Tecnologia localizado no campus Darcy Ribeiro, Asa Norte.

1.3.1 O curso será ministrado em formato à distância, com algumas atividades presenciais.

1.4 A estrutura curricular é composta de 19 (dezenove) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

1.4.1 A elaboração de trabalho de conclusão (TCC) de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma monografia ou artigo científico.

1.5 O Curso será pago, sendo cobradas 20 (vinte) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e a(s) restante(s) no(s) mês(es) subsequente(s).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho tem como público-alvo todo(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) que tem interesse em atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho – EST, na gestão da segurança e saúde do trabalhador nas empresas dos mais diversos segmentos, visando reduzir as perdas e danos aos seres humanos envolvidos, bem como quanto às máquinas, equipamentos, instalações e ao meio ambiente.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior em engenharia ou arquitetura, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, sendo 2 (duas) vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília e as demais abertas à ampla concorrência.

3.2 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UNB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.5 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.6 O início das aulas se dará na data provável de 22/04/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: https://sigaa.unb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato até o dia 24/03/2024.

4.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.3.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.4 O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.5 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.6 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.7 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail EngsegUnb2024@gmail.com, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;

- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo (Lattes);
- g) Comprovações para análise do currículo (Anexo II);
- h) Ficha Funcional (apenas para candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os servidores da Universidade de Brasília).

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de uma etapa de análise do Currículo e dos respectivos comprovantes.

6.3 Na análise curricular, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

6.4 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

GRADUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	Total por item (max)
Certificado de Curso de Graduação em engenharia ou arquitetura.	2,0	2,0	2,0
APERFEIÇOAMENTO			
Participação em evento técnico, científico ou social em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	2,0	
ATUAÇÃO			
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos em áreas correlatas ao curso (por ano completo).	0,5	4,0	4,0
Organização de eventos em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	
PRODUÇÃO			
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	2,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,0

6.10 O resultado do processo seletivo será a soma simples das notas obtidas na análise do currículo.

6.11 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.12 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida no item ATUAÇÃO da análise do currículo;
- b) Candidato de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no *site* da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unb.br), conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail EngsegUnb2024@gmail.com, conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* (www.ft.unb.br), conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico (www.ft.unb.br).

DATAS	EVENTOS
16/02/2024	Publicação do edital
16/02/2024	Início do período de inscrições
24/03/2024	Prazo limite para as inscrições
26/03/2024	Divulgação das candidaturas homologadas
29/03/2024	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
03/04/2024	Divulgação do resultado preliminar
05/04/2024	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
08/04/2024	Divulgação do resultado final
09/04/2024	Início da convocação de candidatos para realização de matrícula
22/04/2024	Fim do período de matrícula
22/04/2024	Convocação de candidatos em lista de espera para matrícula, em caso de desistência dos candidatos aprovados.
22/04/2024	Início das aulas (provável)
03/05/2024	Encerramento das matrículas

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA e **deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do curso, através do e-mail EngsegUnb2024@gmail.com.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail EngsegUnb2024@gmail.com

9.3 – Em caso de desistência até o dia 22/04, quando se encerra a 1ª chamada para realização de matrícula, serão matriculados automaticamente os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação.

9.4 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024 .

Coordenador(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 2024 _____ (Local/Estado e Data)

Anexo II

Formulário de Pontuação dos Títulos

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação dos Títulos.

2. Os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

Declaro ter ciência do teor do Edital do Processo Seletivo, disponível em <http://www.ft.unb.br>.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

GRADUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	Total por item (max)
Certificado de Curso de Graduação em engenharia ou arquitetura.	2,0	2,0	2,0
APERFEIÇOAMENTO			
Participação em evento técnico, científico ou social em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	2,0	
ATUAÇÃO			
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos em áreas correlatas ao curso (por ano completo).	0,5	4,0	4,0
Organização de eventos em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	
PRODUÇÃO			
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	2,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica em áreas correlatas ao curso.	0,5	2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,0